



**Ofício GPS/DL/0311/2024**

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

Senhor

**HELIO DAGNONI**

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de SC  
(Fecomércio)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0370/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de banheiro familiar e fraldário em locais públicos e privados e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira-Secretária

